

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR:
pesquisa, extensão e prestação de serviços E PARA O PROJETO DE EXTENSÃO Celin – Mais Línguas!**

O Programa de Extensão *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços*, registrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) sob o código PRE-00000037 e o projeto de extensão a ele vinculado, intitulado *Celin – Mais Línguas!*, código PEX-00022119, tornam pública a realização de processo seletivo de estudantes para atuar no programa e no projeto. Este Edital atende aos preceitos do Edital PROEC/UFPR no 01/2025, da Chamada Interna 03/2025 – PROEC/UFPR e do resultado definitivo de programas e projetos de extensão contemplados com bolsas no âmbito do Edital no 01/2025. Os documentos supramencionados estão disponíveis nos endereços:

[http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2025/SEI_7554195_PROEC_Edital%20\(5\).pdf](http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2025/SEI_7554195_PROEC_Edital%20(5).pdf)

[http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2025/SEI_7652569_PROEC_Chamada_Interna%20\(12\).pdf](http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2025/SEI_7652569_PROEC_Chamada_Interna%20(12).pdf)

[http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2025/SEI_7707110_PROEC_Chamada_Interna%20\(1\).pdf](http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2025/SEI_7707110_PROEC_Chamada_Interna%20(1).pdf)

Programa de Extensão: *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços.*

Modalidade da Bolsa: Bolsa de Extensão.

Departamento: DELEM - Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

Curso de Origem: Letras Inglês.

Coordenador: Prof. Dr. Alison Roberto Gonçalves.

Projeto de Extensão: *Celin – Mais Línguas!*

Modalidade da Bolsa: Bolsa de Extensão.

Departamento: DEPAC - Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas.

Curso de Origem: Letras Polonês.

Coordenador: Prof. Dr. Ivan Eidt Colling.

O Programa de Extensão *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços* é responsável pelo Centro de Línguas e Interculturalidade (Celin) da UFPR, motivo pelo qual será doravante denominado Programa *Celin*.



1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa à seleção de estudante para atuar no Programa *Celin* e no Projeto *Celin – Mais Línguas!*, conforme o Edital PROEC/UFPR nº 01/2025 e os demais documentos supracitados.

1.2. Trata-se de bolsa para substituição de bolsista. O valor é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com vigência de 1º de outubro até 31 de dezembro de 2025.

1.3. Tal seleção de bolsista foi objeto de edital anterior, no qual haviam duas vagas; foi selecionada uma candidata, de modo que não houve candidata ou candidato para a segunda vaga. Desta forma, o processo seletivo de que trata o presente edital configura-se como continuidade do processo seletivo anterior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever estudantes da UFPR que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR;
- b) ter afinidade com a área de atuação do programa e do projeto (mais detalhes podem ser encontrados na página <<https://celin.ufpr.br/historia-do-celin/>> e <<https://celin.ufpr.br/mais-linguas/>>);
- c) ter conhecimento de línguas que não fazem parte do rol das habilitações atuais dos Cursos de Letras da UFPR em nível suficiente para ministrar cursos e/ou oficinas dessas línguas. O rol de habilitações dos Cursos de Letras da UFPR é composto pelas seguintes línguas: português, espanhol, francês, italiano, inglês, alemão, polonês, japonês, Libras, grego antigo e latim; recomenda-se que as pessoas interessadas em atuar com estas línguas entrem em contato com a Secretaria do Celin para receber orientações sobre possibilidades de atuação em outros projetos vinculados ao Centro de Línguas e Interculturalidade.
- d) ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades específicas do projeto;
- e) não ser beneficiário ou beneficiária de outra bolsa no âmbito da UFPR, independente da fonte ou origem do recurso, inclusive agência externa ou Fundação de Apoio. Conforme item 2.4 do Edital PROEC/UFPR nº 01/2025, admite-se o acúmulo da bolsa de que trata o presente edital com o auxílio vinculado ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) ou ao Programa de Bolsa Permanência PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC);
- f) não ter grau de parentesco até o terceiro grau com a coordenação ou com a orientação do projeto, conforme item 2.5 do Edital PROEC/UFPR nº 01/2025.

2.2. As inscrições deverão ser feitas via correio eletrônico, endereçadas ao Prof. Ivan Eidt Colling (ivanchjo@ufpr.br, com cópia para iecolling@yahoo.com.br), no período estipulado no item 3 deste Edital, contendo anexados os seguintes documentos em formato PDF:



- a) formulário de inscrição devidamente preenchido — o formulário está disponível como anexo deste Edital;
- b) carta de apresentação/motivação;
- c) histórico escolar atualizado com IRA, que comprove a matrícula regular neste semestre na UFPR;
- d) currículo, enfatizando os estudos e a eventual atuação com a(s) língua(s) com a(s) qual(is) se propõe trabalhar no Programa Celin, incluindo, se houver, comprovantes de estudos e/ou certificado de proficiência dessa(s) língua(s) e/ou experiência de ensino.

3. DOS PRAZOS

3.1. As inscrições estão abertas até as 16h do dia 27 de setembro de 2025.

3.2. Cada pedido de inscrição receberá uma mensagem de confirmação em até 9 (nove) horas. Caso o estudante ou a estudante não tenha recebido confirmação nesse prazo, deverá imediatamente entrar em contato com os professores mencionados no item 2.2. As inscrições sem confirmação ou com documentação incompleta não serão consideradas neste processo seletivo.

4. DAS ATIVIDADES

As atividades do bolsista ou da bolsista serão realizadas de forma presencial, remota ou híbrida, de acordo com as particularidades das ações. Estão previstas as atividades abaixo listadas.

- 4.1. Elaborar e ministrar, sob supervisão docente, cursos extensivos e/ou intensivos de línguas a serem oferecidos pelo Celin de forma gratuita à comunidade.
- 4.2. Elaborar materiais didáticos e de avaliação do conhecimento para a(s) língua(s) escolhida(s).
- 4.3. Fazer observações e relatórios das aulas ministradas ou observadas; apresentar outros relatórios solicitados pelo Celin;
- 4.4. Conceber e elaborar filmes, jogos didáticos e outros recursos didáticos abordando curiosidades sobre as língua(s) escolhida(s), bem como tópicos sobre linguística, literatura, cultura, geografia e história que possam ser utilizados como material de divulgação do Celin e em ações de sensibilização sobre a diversidade linguística.
- 4.5. Realizar testes de nivelamento.
- 4.6. Participar das reuniões pedagógicas e em outros eventos de formação docente organizados pelo Celin.
- 4.7. Apoiar a organização dos eventos e atividades realizadas pelo Celin.

5. DA SELEÇÃO



5.1. A seleção será realizada pela coordenação do Projeto *Celin – Mais Línguas!*.

5.2. A seleção será feita levando-se em conta os seguintes critérios:

- a) análise da carta de apresentação/motivação;
- b) entrevista, conforme item 5.3 deste Edital;
- c) análise do currículo;
- d) análise do histórico escolar;
- e) IRA — usado apenas como critério de desempate, caso necessário.

5.3. Os candidatos e as candidatas que tiverem inscrição validada serão entrevistados/entrevistadas, de forma presencial ou utilizando-se a plataforma *Teams* ou outro recurso de comunicação remota, em horário a ser agendado com cada discente. O não comparecimento à entrevista implica a desclassificação do candidato ou da candidata.

5.4. A ordem de classificação resultante deste processo seletivo será utilizada para distribuição de bolsas que venham a ser concedidas pela Proec ao Programa Celin ou ao Projeto *Celin – Mais Línguas!* durante o ano de 2025.

5.5 Há perspectiva de atuação como voluntária ou voluntário no Programa Celin, segundo o interesse do candidato ou da candidata e as necessidades e possibilidades do programa.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado por mensagem eletrônica enviada a todas as pessoas cujas inscrições tenham sido efetivadas. Essa mensagem será enviada até as 12h do dia 28 de setembro de 2025. A candidata ou o candidato que não a receber até esse horário poderá entrar em contato com a comissão no mesmo dia. O resultado estará também disponível nos sites eletrônicos <<https://celin.ufpr.br/>>, <<https://linguasemdialogo.info/>> e <<https://depac.ufpr.br/>>.

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, observando-se a legislação vigente.

Curitiba, 26 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Alison Roberto Gonçalves Prof. Dr. Ivan Eidt Colling
Programa de Extensão *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços* – Celin –
Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
Projeto de Extensão *Línguas em Diálogo* – Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas
Setor de Ciências Humanas
Universidade Federal do Paraná



ANEXO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO

A SER ENVIADA PARA:

ivanchjo@ufpr.br e iecolling@yahoo.com.br

Nome completo: _____

Língua(s) com a(s) qual(is) pretende trabalhar no projeto: _____

Obs.: Conforme o item 2.1.c, o projeto *Celin – Mais Línguas!* não trabalha com as línguas: português, espanhol, francês, italiano, inglês, alemão, polonês, japonês, Libras, grego antigo e latim, que contam com projetos específicos no programa Celin.

Curso de graduação a que está vinculada ou vinculado: _____

Número de matrícula: _____ CPF: _____

Endereço eletrônico: _____

Número(s) de telefone para contato: _____
(indique também se você usa os aplicativos WhatsApp e/ou Telegram)

Observações: _____

Curitiba, ____ de setembro de 2025.

